RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1- Unidade Requisitante			
Unidade requisitante	Gerência de Administração Geral		
Chefe da Unidade	**ANA LARISSA VIEIRA FÉLIX**		
Cargo/função	Gerente de Administração Geral	**Matrícula**	131.064-0
E-mail	gerenciageral@pge.rn.gov.br	**Telefone**	(84) 3232-2760

2 - Justificativa da demanda

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de **material de cutelaria** e utensílios de copa destinados ao uso coletivo nas dependências da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, contemplando a Sede Administrativa, a Procuradoria da Dívida Ativa (DPA), o Centro Administrativo, os Núcleos Regionais situados em Caicó, Pau dos Ferros e Mossoró, bem como o Núcleo da PGE/RN localizado em Brasília/DF.

Os itens especificados — tais como xícaras para café e chá em porcelana, copos e taças em vidro, pratos, talheres, açucareiros, bandejas, jarras, garrafas térmicas, assadeiras e demais utensílios de apoio — destinam-se exclusivamente ao uso institucional e coletivo, para suporte às atividades administrativas diárias, reuniões internas, eventos institucionais, capacitações e recepção de autoridades, servidores e visitantes, assegurando condições adequadas de organização, higiene e apresentação institucional.

A estrutura funcional atualmente atendida é composta por 70 (setenta) Procuradores do Estado, 24 (vinte e quatro) Assessores Jurídicos, 37 (trinta e sete) servidores efetivos da PGE/RN, 14 (catorze) servidores efetivos redistribuídos, 35 (trinta e cinco) servidores efetivos cedidos, 104 (cento e quatro) servidores comissionados, 86 (oitenta e seis) colaboradores terceirizados, 162 (cento e sessenta e dois) residentes de pós-graduação e 85 (oitenta e cinco) estagiários de graduação, totalizando 617 (seiscentas e dezessete) pessoas em exercício nas diversas unidades do órgão, quantitativo que evidencia a necessidade contínua de utensílios adequados para atendimento coletivo e suporte logístico às atividades institucionais.

Registra-se que as últimas aquisições de material de cutelaria ocorreram no exercício de 2022, por meio dos Processos SEI nº 01110053.001341/2022-34 e nº 01110053.001327/2022-31, ocasião em que foram adquiridas xícaras e taças. Desde então, considerando o uso contínuo e coletivo, bem como a rotatividade e a ampliação das demandas administrativas, parte dos materiais encontra-se desgastada ou reduzida em razão de quebras e perdas naturais decorrentes do tempo, tornando-se necessária nova aquisição para recomposição e complementação do acervo existente.

A estimativa de durabilidade considerada para os itens ora especificados é de aproximadamente 05 (cinco) anos, compatível com a natureza dos materiais (porcelana, vidro temperado, inox e utensílios de uso coletivo), observando-se critérios de planejamento, economicidade e racionalização do gasto público. As especificações técnicas estabelecidas visam assegurar padronização, resistência, qualidade e identidade institucional, inclusive com aplicação de timbre oficial em determinados itens, promovendo uniformidade e adequada apresentação das unidades.

A insuficiência desses utensílios compromete o adequado funcionamento das copas institucionais, dificulta o apoio a reuniões e eventos oficiais e impacta negativamente a rotina administrativa das unidades, podendo gerar improvisações incompatíveis com o padrão institucional exigido.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, assegurando suporte estrutural mínimo ao regular funcionamento das unidades administrativas da PGE/RN, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

Ante o exposto, resta plenamente caracterizada a necessidade administrativa da aquisição de material de cutelaria e utensílios de copa, constituindo medida essencial ao regular funcionamento da PGE/RN.

3. Descrição sugestiva do objeto

A aquisição pretendida é imperiosa para a manutenção e desenvolvimento das atividades fins desta Instituição, bem como, o reabastecimento do estoque, a fim de que possa suprir as demandas constantes dos serviços de cutelaria das dependências desta PGE/RN.

3.1. Especificação sugestiva e quantidade

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	SEDE	DIVIDA ATIVA	PCA/PGE	NETs	NRM	NRC	NRPF
1	Xícara para cafezinho, com capacidade para 50/60 ml, forma cilíndrica, com timbre da PGE/RN, com pires em forma redonda **(sem qualquer desenho ou gravação a laser no pires)**, ambos na cor branca, totalmente esmaltados, modelo liso, confeccionados em material atóxico, resistente e adequado para contato com bebidas quentes, com tolerância de +/- 10%. Os produtos deverão apresentar prazo de validade indeterminado,	Unidade	**450**	365	30	15	6	15	12	7

	destinados ao uso comum nas unidades administrativas da PGE/RN.									
2	Xícara para cafezinho, com capacidade para **50 a 60 mL**, formato cilíndrico, **de padrão comum**, **com timbre da PGE/RN**, acompanhada de pires em formato redondo (sem qualquer desenho ou gravação), ambos confeccionados em porcelana, na cor branca, totalmente esmaltados, modelo liso, em material atóxico, resistente e adequado ao contato com bebidas quentes, com tolerância de **±10%**. Os produtos deverão apresentar prazo de validade indeterminado, destinados ao uso comum nas unidades administrativas da PGE/RN.	Unidade	**70**	70	0	0	0	0	0	0
3	Xícara para chá, com capacidade para 100ml, forma cilíndrica, com pires em forma redonda (sem qualquer desenho ou gravação a laser no pires), ambos na cor branca, totalmente esmaltados, modelo liso, confeccionados em material atóxico, resistente e adequado para contato com bebidas quentes, com tolerância de +/- 10%. Os produtos deverão apresentar prazo de validade indeterminado.	Unidade	**405**	340	15	10	6	15	12	7
4	Xícara para chá, com capacidade para 100ml, forma cilíndrica, com pires em forma redonda (sem qualquer desenho ou gravação a laser no pires), ambos na cor branca, totalmente esmaltados, modelo liso, confeccionados em material de porcelana, com tolerância de +/- 10%. Os produtos deverão apresentar prazo de validade indeterminado.	Unidade	**70**	70	0	0	0	0	0	0
5	Prato para refeição, raso, tamanho grande, convencional, de aproximadamente 25 cm, na cor branca, modelo liso, totalmente esmaltado, confeccionado em material resistente ao uso contínuo, adequado para contato com alimentos, com tolerância de +/- 10%, destinado ao uso comum nas unidades administrativas da PGE/RN.	Conjunto/caixa	**66**	38	08	06	02	6	4	2
9	Conjunto/caixa de copos com 6 unidades para servir água e suco, de 350ml, com timbre da PGE/RN, em material de vidro liso, alto, espessura média resistente, com medidas de 14x7cm.	Unidade	**63**	50	04	04	01	2	1	1
10	Taça de vidro para servir água, com capacidade para 300/330ml, com timbre da PGE/RN feito em gravação a laser, com tolerância de +/-10%, material liso, de cor transparente, parede sem deformações, base redonda, borda arredondada com polimento anticortante, com altura total de 15cm, conjunto/Caixa com 12 taças.	Unidade	39	30	02	02	01	2	1	1
11	Garrafa para acondicionar água em ambiente refrigerado, em material de vidro, com capacidade para 2 litros, em material de vidro, cor transparente, com tampa. Sugestões de marcas: Hermetica, Lazi, Euro Home, Yazi ou similar.	Unidade	12	6	1	0	1	1	1	2
12	Garfo de mesa, confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão, acabamento liso/polido, próprio para uso doméstico e institucional. Sugestões de marcas: Tramontina, Brinox, Martinazzo ou similar.	Unidade	**66**	24	3	3	1	31	1	3
13	Faca de mesa, confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão, acabamento liso/polido, própria para uso doméstico e institucional. Sugestões de marcas: Tramontina, Brinox, Martinazzo ou similar.	Unidade	**66**	24	3	3	1	31	1	3

16	Açucareiro para mesa, em material de inox, com tampa, com cavidade para colher, capacidade 250/300g. Sugestões de marcas: Tramontina, Clink, Facibom, Ke Home, ou similar.	Unidade	**12**	6	1	1	1	1	1	1
17	Bandeja para servir, tamanho grande, em material de inox, formato retangular, com medidas aproximadas de 48cm de comprimento e 32 cm de largura. Sugestões de marcas: Tramontina, Brinox, Wolff ou similar.	Unidade	**12**	6	1	1	1	1	1	1
18	Bandeja tamanho grande, em material de inox, formato retangular, com medidas aproximadas d 33 X 14 X 1cm. Sugestões de marcas: Tramontina, Brinox, Wolff ou similar.	Unidade	**1**	0	0	1	0	0	0	0
19	Escorredor de louças, em material de aço inox industrial, com capacidade aproximada para 20 pratos e 10 copos. Sugestões de marcas: Tramontina, Delinia ou similar.	Unidade	**6**	3	1	1	1	0	0	0
20	Jarra para servir suco e água, em material de inox, com tampa, com capacidade para 2 (dois) litros. Sugestões de marcas: Tramontina, vip print, KE-HOME ou similar.	Unidade	**12**	7	1	1	1	2	0	0
21	Jarra para servir suco e água, em material de inox, com tampa, com capacidade para 5 (cinco) litros. Sugestões de marcas: Tramontina, vip print, KE-HOME ou similar.	Unidade	12	7	1	1	1	2	0	0
22	Kit/conjunto com 12 colheres pequenas (colherzinha), para preparar café e açucareiro, em material de inox. Sugestões de marcas: Tramontina, Original Line, Euro ou similar.	Unidade	**62**	52	2	2	01	2	2	1
23	Porta-talheres com tampa, contendo 05 divisões, confeccionado em plástico ou acrílico, na cor preta, com capacidade mínima para aproximadamente 50 talheres de uso convencional ou dimensões compatíveis com essa capacidade. Sugestões de marcas: Tramontina, Wincy, Uninjet, Jaguar, Arthi ou similar.	Unidade	**12**	7	1	0	0	1	1	2
24	Garrafa térmica para café, com capacidade para 1 litro, em material plástico, de cor preta. Sugestões de marcas: Tramontina, Invicta, Termolar, Unitermi ou similar.	Unidade	**24**	21	1	1	1	0	0	0
25	Garrafa térmica para café, com capacidade para 2 litros, em material plástico, de cor preta. Sugestões de marcas: Tramontina, Invicta, Termolar, Unitermi ou similar.	Unidade	**6**	5	1	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL			**1466**	**1131**	**76**	**52**	**26**	**112**	**38**	**31**

4 - Alinhamento da Demanda	
Com o Plano de Contratações Anual	A contratação em análise, objeto deste Documento de Formalização da Demanda, decorre de fato previsível, e en no Plano de Contratações Anual da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, para o ano de 2(publicação disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas através d https://pncp.gov.br/app/pca/08286940000109/2026.

5 - Exigências da Demanda	
Data em que deve ser disponibilizada	A partir de sua assinatura, com data prevista para finalização em 31 de dezembro de 2026, ou com o fornecir quantitativo total do material contratado, ou de acordo com a demanda, o que ocorrer primeiro.
Grau de prioridade	**[ ] baixa [ ] média [X] alta**

6 - indicações dos integrantes para a equipe de planejamento			
Nome	**ALDILENE TORQUATO DA FONSECA**		
Cargo/função	Servidora da Equipe de Apoio da Contratação	**Matrícula**	125.235-6
E-mail	gerenciageral@pge.rn.gov.br	**Telefone**	(84) 3232-2760
Nome	**ANA LARISSA VIEIRA FÉLIX**		
Cargo/função	Agente de Contratação	**Matrícula**	131.064-0
E-mail	gerenciageral@pge.rn.gov.br	**Telefone**	(84) 3232-2760
Nome	**AMARISE AIRES DE BARROS GUERRA**		
Cargo/função	Servidora da Equipe de Apoio da Contratação	**Matrícula**	157.974-6
E-mail	gerenciageral@pge.rn.gov.br	**Telefone**	(84) 3232-2760
Nome	**JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO**		
Cargo/função	Servidor da Equipe de Apoio da Contratação	**Matrícula**	211.674-0
E-mail	gerenciageral@pge.rn.gov.br	**Telefone**	(84) 3232-2760
Nome	**PAULO ROBERTO NEGÓCIO DE FREITAS**		
Cargo/função	Servidor da Equipe de Apoio da Contratação	**Matrícula**	219.028-1
E-mail	gerenciageral@pge.rn.gov.br	**Telefone**	(84) 3232-2760

7 - indicações de agente para a fiscalização da contratação			
Nome	José Kleber Azevedo Diniz		
Cargo/função	Extensionista Rural I	**Matrícula**	197.640-0
E-mail	drhm@pge.rn.gov.br	**Telefone**	(84) 98669-5662
Nome	Cláudio Henrique Rodrigues de Lima		
Cargo/função	Auxiliar Técnico Processual		124.416-7
E-mail	drhm@pge.rn.gov.br	**Telefone**	(84) 98669-5662

Gerência de Administração Geral, em Natal/RN, data da assinatura.

ALDILENE TORQUATO DA FONSECA

Servidora da Equipe de Apoio da Contratação

Designado pela Portaria -SEI Nº 659-PGE, de 30 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

SILAS ANDRADE DOS SANTOS

Residente de Pós-Graduação - Matrícula nº 241.203-9

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **ALDILENE TORQUATO DA FONSECA**, **Auxiliar de Infraestrutura**, em 03/08/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **SILAS ANDRADE DOS SANTOS**, **Residente De Direito**, em 03/08/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43075843** e o código CRC **AC84C51F**.